



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 16 de Agosto de 2005 - Nº 2486 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.898

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **FLÁVIO SADER DE PAIVA GAMA**, Coordenador Municipal de Projetos Especiais de Turismo, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no período de 15 dias, a partir desta data, sem ônus para a Municipalidade, em substituição a **ATÍLIO TRAVÁGLIA**, por motivo de licença médica.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.900

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **NIVALDO DOS SANTOS FRANCO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 05 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 15.901

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.878, de 25.07.2005, referente à nomeação de **JOÃO EMANUEL MISSAGIA**, para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, com lotação na SEGOV, onde se lê “a partir de 01.07.2005” leia-se “a partir de 01.08.2005”.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.902

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19883/2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador, **MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA**, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 02 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>DATA CI</u></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

DECRETO Nº 15.905

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 187/2005 da COMDECON – Seq. 2-10.123/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, Comissão Interna para Julgamento de Recursos da COMDECON, que tem por finalidade julgar os recursos provenientes de processos de reclamação e Autos de Infração.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- ◆ Rodrigo Athayde Mayrink
- ◆ Manoel Luiz Sena Reis
- ◆ Juliana Maria Ayub Almeida
- ◆ Bárbara Pereira dos Santos

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do Coordenador Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
DECRETO Nº 15.906

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 188/2005 da COMDECON – Seq. 2-10.125/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, Comissão Interna para Valoração da COMDECON, que tem por finalidade avaliar o valor a ser aplicado nos Autos de Infração.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- ◆ Rodrigo Athayde Mayrink
- ◆ Manoel Luiz Sena Reis
- ◆ Juliana Maria Ayub Almeida
- ◆ Antônio Henrique Martinelli Vidal

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do Coordenador Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
14.07.2005	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	02 cargos de Professor PEI-B II	SEME	18391/2005
01.08.2005	Marlene Polonine André de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMUS	19551/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE
CONTRATOS**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 061/2001.

LOCADOR: FERNANDO JOSÉ BAHIENSE STHELL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 061/2001, firmado em 09/07/2001, para funcionamento da “Casa Abrigo”, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensalmente.

PRAZO: Até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES e Fernando José Bahiense Sthell – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 26082/2004.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 064/2003.

LOCADORA: MARIÂNGELA TAVARES PERMANHANE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 064/2003, firmado em 23/10/2003, para funcionamento da “Casa de Passagem Recanto da Criança”, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais), mensalmente.

PRAZO: Até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES, e Mariângela Tavares Permanhane – Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 26083/2004.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 059/2001.

LOCADORA: LUIZA BRUNELLI DE MORAES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 059/2001, firmado em 27/06/2001, relativo ao imóvel onde funciona a “Unidade de Saúde do Bairro Santa Helena”.

VALOR: Mais R\$110,90 (cento e dez reais e noventa centavos), passando o aluguel mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) para R\$610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 1º/01/2005.

DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS, e Luiza Brunelli de Moraes – Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 7276/2005.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2005.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 032/2005, firmado em 29/04/2005, para continuidade na Prestação de Serviços de recuperação da malha viária vicinal, por mais 90 (noventa) dias, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e José Eduardo Varanda Abreu – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8702/2005.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2005.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 036/2005, firmado em 29/04/2005, para continuidade da Execução de obras de manutenção, conservação e melhoramento de vias públicas asfaltadas, por mais 90 (noventa) dias, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMSUR, e José Eduardo Varanda Abreu – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5027/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EBR-EMPRESA BRASILEIRA DE RESIDUOS – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 14707/2005, para a atividade de depósito de resíduos, á Rod. Cachoeiro x Alegre, São Joaquim- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 198

COMUNICADO

WINSTON R.S.V.MACHADO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 11804/2005, para atividade de oficina mecânica, pintura, reparação e manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, á Rua Euclides da Cunha, nº 41-Pa-raíso – Cachoeiro de Itapemirkm-ES. Não foi feito estudo de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver